

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina 46º ZONA ELEITORAL – TAIÓ

## EDITAL N. 067/2016

CONVITE PARA A SESSÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTES DOS MUNICÍPIOS DE TAIÓ, SALETE, MIRIM DOCE E RIO DO CAMPO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

(Código Eleitoral, Lei n. 4.737/65, art. 215)

Rafael Espíndola Berndt, Juiz-Presidente da Junta Eleitoral da 46ª Zona, em razão do disposto no art. 215 do Código Eleitoral, Lei n. 4.737/65:

CONVIDA os eleitos e suplentes dos Municípios de Taió, Salete, Mirim Doce e Rio do Campo nas Eleições Municipais de 2016, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para a sessão solene de diplomação, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2016, às 09h, na Câmara de Vereadores do Município de Taió.

A entrega dos diplomas em sessão será feita apenas aos eleitos. Os suplentes receberão diploma digital, que estará disponível no endereço <a href="www.tre-sc.jus.br/site/eleicoes/diplomas/index.html">www.tre-sc.jus.br/site/eleicoes/diplomas/index.html</a>, a partir do dia posterior à sessão solene de diplomação, condicionado ao julgamento das respectivas prestações de contas de campanha.

Rafael Espindola Berndt
Juiz-Presidente da Junta Eleitoral da 46ª Zona

Taió. 13 de outubro de 2016.

CERTIDÃO	
Certifico, para os fins de direito, que, nesta data, afixei o presente edital no mural do Cartório da 46ª Zona Eleitoral – Taió.	
Em Taió aos dias do mês de de 2016.	CERTIDÃO  Certifico que, nesta data, retirei o presente edital do mural do Cartório da 46º Zona
CERTIDÃO Certifico, para os fins de direito, que, nesta data, foi publicada o teor desse Edital no DJESC n	Eleitoral Taió. Em Taió aos dias do mês de de 2016.
Em Taió aos dias do mês de de 2016.	